

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 061/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBA E A EMPRESA D&A PRODUÇÕES LTDA - ME.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 061/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº. 95, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D&A PRODUÇÕES LTDA ME** situada à Rua Alcides Faria, nº 56 Bairro Varginha, na cidade de Itajubá – MG inscrita no CNPJ sob o nº.12.990.858/0001-20, neste ato representada pelo seu Procurador, o **Sr. Rodrigo Marques Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG 2.276.334 SSP/MG e do CPF sob o nº 569.035.456-20, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar o a Cláusula Segunda e a Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**
CLÁUSULA QUARTA: **DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de dez de junho de dois mil e quinze - 10/06/2015 até nove de junho de dois mil e dezesseis – 09/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**
CLÁUSULA SEXTA: **DO VALOR**

O presente reajuste foi 3,5442% de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Ou seja, o valor unitário de R\$ 2.433,29 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 58.398,96 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	24	CRENCIAMENTO Páginas Coloridas: Credenciamento de meios de comunicação impressos da cidade de Itajubá-MG com periodicidade semanal para veiculação de publicidade institucional. O impresso deve ser veiculado na cidade de Itajubá-MG, com periodicidade semanal. Serão adquiridas 48 páginas inteiras que podem ser coloridas ou em preto e branco, dependendo da necessidade da SECOM. A arte será de responsabilidade da SECOM e sua veiculação dependerá da aprovação, a contratada ficará responsável pela impressão em seu semanário. A página na qual a arte será veiculada dependerá das necessidades da Secretaria.	R\$ 2.433,29	R\$ 58.398,96

CLÁUSULA TERCEIRA: **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 26 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Pedro Marcelo de M. Mendonça
Secretário Municipal de Planejamento

D& A PRODUÇÕES LTDA ME
Rodrigo Marques Rodrigues
Procurador

VISTO: PROJU